

JORNAL **Sindicato METABASE MARIANA** TRANSPARÊNCIA

ANO IX - 15 DE DEZEMBRO DE 2022- Nº 141

82,9% COM O VOTO SECRETO NAS ASSEMBLEIAS DOS TRABALHADORES APROVARAM O ACORDO COLETIVO 2022/23 COM A SAMARCO

Os trabalhadores aprovaram através do voto secreto a proposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2023 com a Samarco. Tivemos a participação de 725 trabalhadores nas assembleias realizadas pelo **METABASE MARIANA**, colhendo 601 votos favoráveis à assinatura do Acordo Coletivo, o que representa 82,9% dos trabalhadores.

O presidente do Sindicato, Ângelo Eleutério, considera a decisão da categoria “como uma demonstração de responsabilidade e soluções buscadas pelo diálogo, apesar de criticar a empresa por não fazer uma recuperação justa dos salários e das condições de sacrifício dos trabalhadores desde a tragédia da barragem”. Lembrou à empresa que a categoria cumpriu com rigor

suas obrigações, inclusive de defendê-la durante todo este período até o processo de recuperação judicial. Angelo lamenta que não tenha acontecido maior sensibilidade para reconhecer trabalhadores que “vestem a camisa da Samarco e que são responsáveis pelos resultados operacionais e financeiros que alavancam a empresa”. Considera que o Acordo Coletivo aprovado é o sinal de busca da normalidade e do retorno das condições de trabalho para o desempenho operacional.

Com o ACT assinado, o reajuste salarial com os impactos desde a data-base, em 1º de setembro, vêm na folha de pagamento de dezembro. No dia 22 de dezembro, os trabalhadores recebem o cartão alimentação com o novo valor de R\$ 920,00 com as diferenças retroativas.

PRÊMIO ASSIDUIDADE

O Sindicato continua reunido com a Samarco nesta sexta-feira, nas negociações pela manutenção do “**Prêmio Assiduidade**”, que substituiu as horas in itinere, direito prejudicado na reforma trabalhista de 11 de novembro de 2017.

Logo após o processo de negociação com a Samarco, comunicaremos imediatamente aos trabalhadores sobre a decisão em nossa luta para mantermos este direito.

O “**Prêmio Assiduidade**” foi uma conquista de nossa categoria diante de uma tragédia golpista que penalizou trabalhadores de todas as categorias profissionais.

Este é um dos principais direitos dos trabalhadores prejudicados na esteira dos golpes que vivemos nos últimos anos. O movimento sindical brasileiro tem outra perspectiva com o novo governo brasileiro e precisamos de grande unidade de todos os trabalhadores para reverter conquistas históricas absurdamente dilapidadas numa canetada.

Principais impactos econômicos do Acordo Coletivo

REAJUSTE SALARIAL DE 8,83% a partir de 1º de setembro/2022;

ABONO de R\$ 1.840,00 pagos em duas cargas de R\$ 920,00 no cartão alimentação, a primeira até 25 de janeiro/23 e, a segunda, até 25/fev/2023;

CARTÃO ALIMENTAÇÃO DE R\$ 920,00 a partir de 1º SET/2022 diferenças sendo pagas em 25/dez/2022;

CESTA DE NATAL De R\$ 920,00 creditada em DEZ/2022;

AUXÍLIO CRECHE DE R\$ 1.420,00 a partir de 1º/dez/2022 para filhos até 3 anos e de **R\$ 850,00** para filhos até 6 anos;

AUXÍLIO PATERNIDADE DE R\$ 895,00, a partir de 1º/dez/2022;

VALE LIVRO DE R\$ 745,00, a partir de 1º/dez/2022;

PISO SALARIAL DE R\$ 1.885,40 para jornada integral; de **R\$ R\$ 1.542,60** para jornada de 6 horas diárias; e de **R\$ 1.028,40** para jornada de 4 horas diárias.